



# LEI Nº 4.688 DE 29 DE março DE 1994

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Sobradinho - ADESCOMSOBRA com sede e foro em Bom Jesus.

PUBLICADO

Diário Oficial nº 60  
Data: 30 03 / 94

Leitura

## O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### D E C R E T A:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Sobradinho - ADESCOMSOBRA, com sede e foro em Bom Jesus.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRAJÁ, em Teresina (PI), 29 de março de 1994.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 4.688 DE 29 DE março DE 1994

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Sobradinho - ADESCOMSOBRA com sede e foro em Bom Jesus.

PUBLICADO

Diário Oficial nº 60  
Data: 30 03 / 94

TERESINA

## O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### D E C R E T A:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Sobradinho - ADESCOMSOBRA, com sede e foro em Bom Jesus.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRAJÁ, em Teresina (PI), 29 de março de 1994.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO